

**PORTARIA Nº 114/SEMED/CACS-FUNDEB
DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Designa Comissão Especial de Sindicância para apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB na EMEF Lourival Batista, situada no município de São Cristóvão/SE.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e pela Lei Municipal nº481 de 19 de março de 2021,

CONSIDERANDO requerimento de denúncia protocolado na Casa dos Conselhos; e

CONSIDERANDO o que fora deliberado na Sessão Plenária, realizada no dia 10 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar Conselheiros para integrarem a Comissão Especial de Sindicância para apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB na EMEF Lourival Batista, situada no município de São Cristóvão/SE.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes conselheiros:

I – Denisson Valadares Correia;

II – Vanessa Almeida de Medeiros; e

III – Telvânia Maria da Silva.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria será exercida pelo Conselheiro indicado no inciso I.

Art. 3º A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir seus estudos em 30 dias, sendo prorrogado por igual período, dissolvendo-se automaticamente com a votação do seu parecer no Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social –
CACS/FUNDEB em São Cristóvão/SE, 23 de abril de 2025.

MARIA RITA DOS SANTOS
Conselheira-Presidenta